



PORTARIA Nº 41/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos.

- ✓ **LARISSA RAMOS CROSCOPP, portadora do CPF: [REDACTED].**
- **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO** a aquisição de consultas, sessões com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional. Através do Processo nº 6463/2024, Contrato nº 19/2025, com a **EMPRESA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA OTTO VOICER LTDA ME.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025